COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 019/2023
Data: 27 de março de 2023
Matéria: Projeto de Lei nº 022/2023
Ementa: Autoriza a contratação temporária, de excepcional interesse público, de 01 (um) pedreiro e 01 (um) engenheiro civil.
Relatora: Vereadora Adriana Siqueira Maciel
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 24 de março de 2023 e tem por objetivo autorizar a contratação temporária das para o desempenho das funções de pedreiro e engenheiro civil, através de processo seletivo. As contratações se fazem necessárias em função da alta demanda de obras.

Análise:

2. A proposição está em conformidade com a Constituição Federal.

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local. Quanto a iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de lei acha-se proposto de forma correta.

3. Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, destaca-se que foi devidamente obedecido.

Conclusão do Voto:

4. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 27 de março de 2023.

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Presidente

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Vice-Presidente